

## Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas

### AUDITORIA COORDENADA NAS ÁREAS PROTEGIDAS DA AMÉRICA LATINA

As áreas protegidas (APs) ou unidades de conservação (UCs) são territórios estabelecidos pelos governos como estratégia mundial de conservação da biodiversidade. A Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB) estabelece que os 193 países, signatários do acordo, devem até 2020 proteger pelo menos 17% de áreas terrestres e 10% de áreas marinhas, por meio da implementação de sistemas de áreas protegidas ecologicamente representativas e geridas de maneira eficiente.

#### OBJETIVO DA AUDITORIA COORDENADA

Com o objetivo de avaliar a governança das áreas protegidas da América Latina, em especial a implementação e a gestão desses territórios, foi realizada auditoria coordenada com as Entidades de Fiscalização Superior (EFS) de 12 países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Honduras, México, Paraguai, Peru e Venezuela.

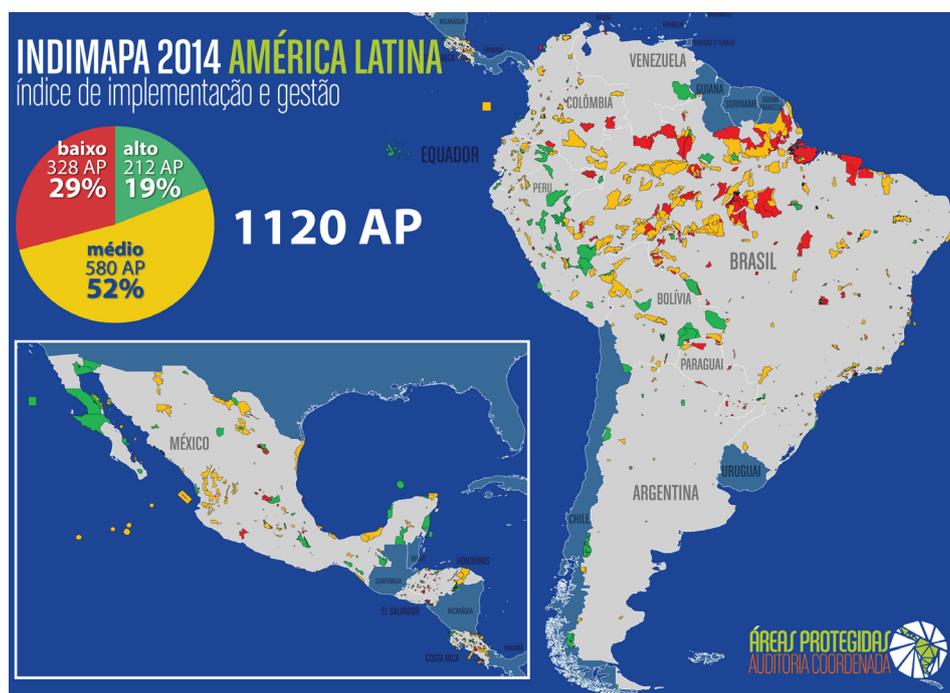
O trabalho, coordenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela *Contraloría General de la República de Paraguay* (CGR), ocorreu no âmbito da Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente (Comtema) da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs). A auditoria analisou de forma padronizada 1120 APs latino-americanas, o que permitiu elaborar uma visão sistêmica da gestão desses territórios.

#### PRINCIPAIS RESULTADOS

A auditoria coordenada verificou que a meta de proteção de 17% de áreas terrestres já foi atingida por oito países enquanto o percentual de 10% para as áreas marinhas ainda está longe de ser alcançado. Quanto à gestão desses territórios, o compromisso internacional exige que, além de criadas, as áreas sejam geridas de forma eficiente.

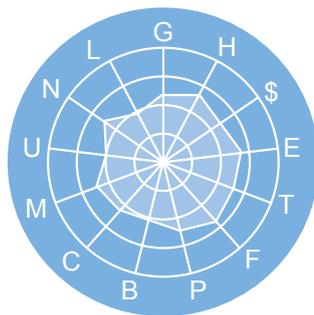
Desta forma, para avaliar a gestão das APs no continente latino-americano, o TCU criou o Indimapa, método de Avaliação da Implementação e da Gestão de Áreas Protegidas. Essa ferramenta georreferenciada utiliza indicadores e índices os quais são visualizados em mapas e permitem classificar a gestão das APs em três níveis: vermelho, amarelo e verde, correspondentes respectivamente ao nível baixo, médio e alto de implementação e de gestão.

Atualmente, 19% das APs latino-americanas encontram-se na faixa verde, indicativa de alto grau de implementação e gestão, enquanto quase 30% ainda está no nível mais baixo de gestão.



## Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas

Para chegar a esse resultado, foram estabelecidos indicadores que, dispostos em um gráfico de radar, permitem identificar os pontos fortes e oportunidades de melhoria em cada área protegida, bem como obter um panorama da política pública de conservação da biodiversidade em nível regional.



<b>G</b> Plano de manejo	<b>B</b> Monitoramento da biodiversidade
<b>H</b> Recursos humanos	<b>C</b> Conselho gestor
<b>\$</b> Recursos financeiros	<b>M</b> Manejo comunitário
<b>E</b> Estrutura física	<b>U</b> Uso público
<b>T</b> Consolidação territorial	<b>N</b> Concessões
<b>F</b> Fiscalização ambiental	<b>L</b> Articulação na área protegida
<b>P</b> Pesquisa	

Com base na avaliação dos indicadores, a auditoria coordenada verificou que quase metade das áreas protegidas não dispõe de plano de manejo, considerado o principal instrumento de planejamento e gestão desses territórios. Além disso, identificaram-se fragilidades na verificação da efetividade dessas áreas na conservação da biodiversidade, uma vez que em 44% das APs latino-americanas não se realiza a atividade de monitoramento da biodiversidade.

Em relação à avaliação dos recursos humanos, vale destacar que em 13% desses territórios (149 APs) não há um único responsável pela gestão, o que prejudica a realização de atividades essenciais como pesquisa, fiscalização e uso público.

Somado a isso, em 54% das áreas encontraram-se problemas na consolidação territorial, a exemplo da regularização fundiária, que dificultam a gestão das APs por trazerem indefinição quanto à posse e à propriedade. Por fim, fragilidades de articulação entre os atores envolvidos impactam negativamente a governança ambiental nas APs.

### RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Considerando a meta de áreas protegidas estabelecida pela CDB, e tendo em vista o quadro atual dos países avaliados, as EFS comunicaram aos Governos Nacionais o panorama encontrado e fizeram recomendações para o aperfeiçoamento da governança ambiental.

Além disso, tendo em conta o baixo grau de implementação e gestão das áreas protegidas, as EFS recomendaram que, no processo de criação e consolidação, sejam estabelecidos mecanismos que assegurem os recursos essenciais à efetiva implementação e adequada gestão desses territórios. Também foi recomendado aos entes nacionais a definição de uma estratégia de consolidação territorial das APs que considere os aspectos técnicos, jurídicos, sociais e ambientais envolvidos nesse processo.

Por último, recomendou-se que os governos nacionais fomentem ações de articulação local, institucional e não-governamental, considerando a transversalidade do tema áreas protegidas e a necessidade de melhoria da governança ambiental.

### BENEFÍCIOS ESPERADOS

Espera-se que os atores interessados promovam, de maneira articulada, medidas necessárias para incrementar o aproveitamento do potencial econômico, social e ambiental das áreas protegidas latino-americanas.

Nessa linha, é almejado que as áreas protegidas, se bem geridas, contribuam para o desenvolvimento econômico por meio de atividades como o turismo e a pesquisa científica, ao mesmo tempo em que continuem com seu papel relevante na conservação da biodiversidade.

A partir da auditoria coordenada, a sociedade e os órgãos de controle poderão acompanhar a evolução na gestão das áreas protegidas latino-americanas, cobrando dos responsáveis o aperfeiçoamento da governança nesse patrimônio ambiental.

Por fim, os órgãos de controle, ao promoverem avaliações conjuntas, fomentam o cumprimento dos acordos internacionais e estimulam o aperfeiçoamento da gestão ambiental em direção ao desenvolvimento sustentável.

**OLACEFS**

ORGANIZACIÓN LATINOAMERICANA Y DEL CARIBE  
DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES



Informações complementares podem ser obtidas no endereço eletrônico [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)

[www.facebook.com/tcuoficial](https://www.facebook.com/tcuoficial)

[www.twitter.com/tcuoficial](https://www.twitter.com/tcuoficial)

[www.youtube.com/tcuoficial](https://www.youtube.com/tcuoficial)